

A hand is shown from the bottom, holding a glowing, wireframe scale of justice. The scale is composed of white lines and dots, giving it a digital or futuristic appearance. The background is a soft blue with bokeh light effects. The text is centered over the scale.

**Renata Luciane Polsaque Young Blood
(Organizadora)**

Ciências Sociais e Direito 3

Renata Luciane Polsaque Young Blood
(Organizadora)

Ciências Sociais e Direito 3

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © da Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os autores

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
C569	Ciências sociais e direito 3 [recurso eletrônico] / Organizadora Renata Luciane Polsaque Young Blood. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Ciências Sociais e Direito; v. 3) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-264-7 DOI 10.22533/at.ed.647191604 1. Ciência sociais. 2. Direito. 3. Sociologia. I. Blood, Renata Luciane Polsaque Young. CDD 307
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

As Ciências Sociais reúnem campos de conhecimento com foco nos aspectos sociais das diversas realidades humanas. Entre eles pode-se citar o Direito, a Economia, a Administração e o Serviço Social. A partir da abordagem transdisciplinar destes conhecimentos, é possível estimular uma nova compreensão da realidade por meio da articulação de elementos que perpassam entre, além e através de temas comuns, numa busca de compreensão de fenômenos complexos, como as necessidades da sociedade e o viver em sociedade.

A Coletânea Nacional “Ciências Sociais e Direito” é um e-book composto por 21 artigos científicos que abordam assuntos atuais com a perspectiva transdisciplinar, como: os métodos auto compositivos como novos caminhos de acesso à justiça e a tutela provisória de urgência como proteção de direitos no novo código de processo civil, a ocupação dos espaços públicos como forma de perpetuação do poder local e a legalização de ocupações e seus impactos ambientais, as discussões sobre os modelos econômicos e suas relações com o desenvolvimento social e o acesso à justiça, as causas/consequências do fenômeno migratório e a ressignificação de Direitos Humanos, e a globalização como característica fundante da Modernidade, entre outros.

Mediante a importância, necessidade de atualização e de acesso a informações de qualidade, os artigos elencados neste e-book contribuirão efetivamente para disseminação do conhecimento a respeito das diversas áreas das Ciências Sociais e do Direito, proporcionando uma visão ampla sobre estas áreas de conhecimento.

Desejo a todos uma excelente leitura!

Prof. Ms. Renata Luciane Polsaque Young Blood

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL - AS CAUSAS DE AUTOCOMPOSIÇÃO E A POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DOS ATOS E PROCEDIMENTOS ANTES OU DURANTE O PROCESSO	
Michael Martins de Paulo Marcelo Negri Soares	
DOI 10.22533/at.ed.6471916041	
CAPÍTULO 2	17
REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA NO ATUAL CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	
Sandro Marcos Godoy Luís Eduardo Ribeiro Gonçalves	
DOI 10.22533/at.ed.6471916042	
CAPÍTULO 3	33
SUBSÍDIOS PARA APRIMORAMENTO DA SESSÃO AUTOCOMPOSTIVA À LUZ DA MODERNA TEORIA DO CONFLITO	
Ana Priscila Coelho Marinho Silva, Ingrid Viana Mota, Katiane América Lima	
DOI 10.22533/at.ed.6471916043	
CAPÍTULO 4	45
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MEDIADORES JUDICIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: REGULAMENTAÇÃO LEGAL E PERSPECTIVAS EMPÍRICAS A PARTIR DO CAMPO DAS PROFISSÕES JURÍDICAS	
Joaquim Leonel de Rezende Alvim Thais Borzino Cordeiro Nunes	
DOI 10.22533/at.ed.6471916044	
CAPÍTULO 5	62
ISENÇÃO TRIBUTÁRIA AMBIENTAL: UMA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 2.101/11	
Juliana Silva Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.6471916045	
CAPÍTULO 6	69
OS RISCOS DA JUDICIALIZAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	
Érica Valente Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.6471916046	
CAPÍTULO 7	77
O DIREITO À CIDADE E A OCUPAÇÃO DE ÁREAS ÚMIDAS POR POPULAÇÕES TRADICIONAIS EM MACAPÁ/AP	
Bruno de Oliveira Rodrigues Tayra Fonseca Rezende Jamille Del Castillo Souza Lana Thayane Reis da Costa Paula Carolina Gaião da Silva Thaís Fernandes da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.6471916047	

CAPÍTULO 8	101
BIO(NECRO)POLÍTICA NAS ÁREAS DE RESSACAS EM MACAPÁ/AP: DESENHANDO IDENTIDADES DOMESTICADAS ENQUANTO ESTRATÉGIA DE REPRODUÇÃO DO PODER	
Bruno de Oliveira Rodrigues Wilson Madeira Filho	
DOI 10.22533/at.ed.6471916048	
CAPÍTULO 9	112
A INVASÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E O DIREITO À INDENIZAÇÃO	
Rachel Figueiredo Viana Martins	
DOI 10.22533/at.ed.6471916049	
CAPÍTULO 10	119
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL E SEUS PRINCÍPIOS NORTEADORES	
Vitor Hugo Nunes Lourenço	
DOI 10.22533/at.ed.64719160410	
CAPÍTULO 11	132
UMA ANÁLISE SOBRE OS ASPECTOS JURÍDICO-ECONÔMICOS DA NOVA LEI DAS ESTATAIS: A LEI Nº 13.303/2016 E SEU PAPEL NA REGULAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	
Carlos Leonardo Loureiro Cardoso Maria Angelica Martins Gomes da Silva Patricia Ferreira Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.64719160411	
CAPÍTULO 12	145
UMA REFLEXÃO FILOSÓFICO-ECONÔMICO DE ADAM SMITH: DESMITIFICANDO O SISTEMA MERCADOLÓGICO COMO PROMOTOR DE DESIGUALDADE SOCIAL	
Ernane Washington Pereira Léo	
DOI 10.22533/at.ed.64719160412	
CAPÍTULO 13	158
DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO EMPRESARIAL E SUA FUNÇÃO SOCIAL: DO SURGIMENTO AO MODELO ATUAL GT 1 - EMPRESA, DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA	
Bruno Henrique Martins Pirolo Devanir Bruniera Junior	
DOI 10.22533/at.ed.64719160413	
CAPÍTULO 14	163
AS EMPRESAS ESTATAIS COMO INSTRUMENTO DA POLÍTICA CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA	
Clayton Rodrigues Sandra Cristina da Fonseca	
DOI 10.22533/at.ed.64719160414	
CAPÍTULO 15	168
AS INCONGRUÊNCIAS DO GOVERNO BRASILEIRO NA EFETIVAÇÃO DO ACORDO DE PARIS E A RELEVÂNCIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Ana Íris Morais Pessoa Daniel Oliveira Gomes Léa Aragão Feitosa	
DOI 10.22533/at.ed.64719160415	

CAPÍTULO 16	179
INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PROCESSO DE <i>ACCOUNTABILITY</i> NO BRASIL	
Lásaro Arsênio de Paula Aragão Neto	
DOI 10.22533/at.ed.64719160416	
CAPÍTULO 17	187
DIREITO E DESENVOLVIMENTO: OBSTÁCULOS E PERSPECTIVAS AO ACESSO À JUSTIÇA	
Antônio Pereira Gaio Júnior	
Ana Carmem de Oliveira Reis	
Larissa Toledo Costa	
Marinea Cruz	
Maristela Cabral de Freitas Guimarães	
Thaís Miranda de Oliveira	
William Albuquerque Filho	
DOI 10.22533/at.ed.64719160417	
CAPÍTULO 18	202
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO CONTEXTO DO REFÚGIO E MIGRAÇÕES: POLÍTICAS PÚBLICAS E OFERTAS CONCRETAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	
Henrique Rezende Untem	
Sofia Urt Frigo	
Luciane Pinho de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.64719160418	
CAPÍTULO 19	213
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO	
Ricardo Vianna Hoffmann	
Janaina Rosa	
Ana Carolina Baran	
Micaela Babinetti	
Victor Hugo Souza	
DOI 10.22533/at.ed.64719160419	
CAPÍTULO 20	216
DEMOCRACIA RADICAL E PLURAL: O MODELO AGONÍSTICO DE CHANTAL MOUFFE	
Antonio Kevan Brandão Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.64719160420	
CAPÍTULO 21	228
DITADURAS HAITIANAS NO SÉCULO XX: MEMÓRIAS E DIREITOS HUMANOS	
Loudmia Amicia Pierre-Louis	
Evens Pierre	
DOI 10.22533/at.ed.64719160421	
SOBRE A ORGANIZADORA	237

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO EMPRESARIAL E SUA FUNÇÃO SOCIAL: DO SURGIMENTO AO MODELO ATUAL

GT 1 - EMPRESA, DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

Bruno Henrique Martins Piroló*

Mestrando no programa de mestrado da UNIMAR/SP, docente do curso de graduação em direito da Faculdade Dom Bosco – C. Procópio/PR e advogado. brunopiroló@hotmail.com

Devanir Bruniera Junior

Discente de Graduação em Direito na Faculdade Dom Bosco – C. Procópio – Pr. devanirbrunierajr@gmail.com.

RESUMO: A formação histórica da Empresa está vinculada ao próprio comércio, onde nos tempos antigos existiu um sistema comercial primitivo, o chamado “Sistema de Troca”, de onde já se podem notar a presença dos princípios basilares do comércio. O presente trabalho busca narrar à evolução histórica do conceito empresarial, bem como mostrar quais razões que resultaram na necessidade de sua criação e desenvolvimento. Bem como, descrever a inserção do contexto da função social da empresa e como ficará sua atuação frente à reforma trabalhista. Atualmente, mediante a Reforma Trabalhista, muito se discute sobre a Função Social das Empresas, e para entendermos o assunto, devemos buscar as razões e as necessidades para a criação das empresas, isto é, qual foi o motivo originou a necessidade de se ter uma atividade econômica organizada

e a necessidade de se cumprir ditames sociais. Ademais quais os reflexos desse contexto frente toda sociedade, principalmente na era da reforma laboral. Utilizou-se a metodologia dedutiva e histórica-bibliográfica visando construir a contextualização desse fenômeno e quais serão os novos parâmetros.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento Histórico. Empresa. Função Social.

HISTORICAL BUSINESS DEVELOPMENT AND ITS SOCIAL FUNCTION: from the emergence to the current model

ABSTRACT: The formation of the Company is historically linked to the trade itself, where in ancient times there existed a primitive trading system, the so-called “Exchange System”, from which one can already notice the presence of the basic principles of trade. The present work seeks to narrate the historical evolution of the business concept, as well as to show what reasons have resulted in the need for its creation and development. As well as, describe the insertion of the context of the social function of the company and how will be its action before the labor reform. Nowadays, through the Labor Reform, much is discussed about the Social Function of Companies, and to understand the subject, we must search the reasons and the needs for the creation of the companies, that is,

what was the reason originated the need to have a organized economic activity and the need to fulfill social dictates. In addition what are the reflections of this context in front of all society. The deductive and historical-bibliographic methodology was used to construct the contextualization of this phenomenon and what the new parameters will be.

KEYWORDS: Historical Development. Company. Social role.

INTRODUÇÃO

O trabalho fará uma retrospectiva histórica sobre a formação empresarial e sua função social. Objetiva-se demonstrar a evolução desse contexto, com o surgimento de novos paradigmas com a evolução e progresso da sociedade. Com a reforma trabalhista, novamente o campo do debate de direitos fica em destaque. Embora desconfortável, inevitável que mudanças são necessárias, a fim de readequar o direito as suas necessidades.

Nesta toada e em razão do excesso de entendimentos contrários à reforma laboral e seus possíveis reflexos na função social da empresa, o presente trabalho tem por objetivo apresentar outro ponto de vista sobre o assunto, pois se é dito que toda unanimidade não padece de estar correta. Portanto, visa-e buscar novos pontos de vista, visando o amplo debate e a discussão livre dos temas.

DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SEU PAPEL NA SOCIEDADE

O comércio desde seu surgimento tem o mesmo objetivo, que é basicamente trocar uma coisa por outra. A primeira forma de Comércio se originou na antiguidade, sendo denominado “Sistema de Troca”, onde normalmente cada família acabava por se especializar em uma determinada atividade como a caça, por exemplo, essas famílias se ocupavam exclusivamente dessa atividade, onde resultava no excesso, visto que produziam mais do que consumiam, em função dessa especialidade, “armazenando” o excedente, e como precisavam também de outros produtos, nasceu a necessidade da troca.

Se mostrando eficiente por possibilitar que o excedente seja trocado por outros produtos que a família deseje e/ou necessite, com o passar do tempo, as comunidades foram crescendo e conseqüentemente o comércio foi rompendo barreiras, não só territoriais como linguísticas e culturais, em menor escala se comparado com atual.

O Artesanato é o sistema de produção mais antigo, pois de certa forma, sempre esteve presente na história humana, sendo definido como um sistema em que o artesão, sozinho ou com seus familiares, era(m) o(s) dono(s) dos meios de produção, realizando todas as etapas do processo de produção e de troca.

Com o crescimento populacional e com as pessoas se concentrando em aglomerados cada vez mais organizados e complexos, estabelecendo ordenamentos

para o melhor convívio entre a sociedade, e em razão também de novas descobertas ou da busca por estas, até a formação dos chamados “Burgos”, desvinculando da atividade rural, onde nasce de forma explícita e significativa o sistema de classes, a fim de organizar a sociedade, os comerciantes contribuíram significativamente para a criação de tais aglomerados, se transformando em uma classe diferenciada da sociedade em geral, visto que detinham alguns privilégios e poderes.

Com tais mudanças e com o grande crescimento populacional que refletiu no aumento do consumo e das diversas necessidades da sociedade, e com a expansão marítimo-comercial, resultou no surgimento de novos produtos e uma nova técnica de produção para suas confecções, a Manufatura, nesse sistema de produção o Artesão, que antes detinha todos os meios de produção, agora perde a gerência de tais meios e passa a trabalhar para o comerciante que a fim de elevar seus ganhos (fins econômicos) incentiva a produtividade (atividade), evoluindo e tornando mais complexas, conseqüentemente, as relações de trabalho, marcando o surgimento, de certa forma, da relação “patrão x empregado”, onde o empregado vende sua mão de obra e o patrão a compra.

E assim surge de forma adâmica, a idéia de “empresário” e “empresa” que temos atualmente, previsto no Artigo 966 do CC, por que o comerciante passa a ter pessoas que trabalham pra si, adquirindo assim, uma idéia de profissionalismo, pois agora é quem detém a gestão dos meios de produção, sendo a partir de então compatível com o conceito de empresário. Por meio da articulação dos fatores produtivos (organizada) tanto para a produção como para a circulação de bens ou de serviços (atividade empresarial), com o objetivo de elevar seus ganhos (fins econômicos).

Mais Tarde, no século XVIII e XIX, iniciou-se a chamada Revolução Industrial na Inglaterra, que foi a transição para novos métodos de manufatura e a de métodos de produção artesanais para a produção por máquinas, porém também, com a rápida e desenfreada expansão da produção, os trabalhadores se viram desamparados, por trabalharem em longas jornadas, em ambientes precários, e com baixos salários, criando situações caóticas, resultando na busca, em larga escala, por direitos e melhores condições de trabalho (jornada de trabalho e aumento salarial, dentre outros), onde foram vitoriosos.

Surgindo assim, a Função Social da Empresa. A primeira formulação de Função Social foi feita por Platão, em sua Obra “A República” no século IV A.C. no qual é descrita como “à transcendência do interesse individual, para o interesse coletivo, visando o bem comum da sociedade”.

Por essa razão, hoje é relido a função da Empresa analisando também a função social, como dito pela Ana Flávia Terra Alves Mortati:

É, justamente, neste âmbito, que importa reler a cultura empresarial, mediante a interação da empresa na sociedade, enquanto agente não apenas econômico, mas sobretudo social, responsável por movimentos direcionados à persecução da justiça.

Como muito bem observado pelo Leonardo Formaio, em seu artigo “A Função Social da Recuperação Judicial nas Microempresas e Empresas De Pequeno Porte à Luz do Princípio da Dignidade Da Pessoa Humana”, quando priorizando a Dignidade da Pessoa Humana em face de uma recuperação judicial nas microempresas e empresas de pequeno porte, analisa pela função social da empresa, se esta deve ou não usufruir de tal benefício, sopesando se é mais benéfico á sociedade manter ou descartar a empresa em dificuldade.

Porém se olharmos a fundo, com a Revolução Industrial foi transportado um princípio inicialmente de Governo (Poder Público), para todas as áreas da sociedade, sendo inserida nas Empresas (Poder Privado), se “adequando” para Função Social das Empresas, que nada mais é que a empresa ter que atender para o fim que foi criado, porém a crítica é que desde sua criação a Empresa tem como objetivo visar lucro.

Por essa razão foi distorcido tal princípio, no âmbito empresarial, sendo embutida a idéia de função social da empresa o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, o Princípio do Valor Social do Trabalho, dentre outros, com a escusa de garantir o bem estar social de todos, visto que mesmo o Poder Público sendo tido como o grande promotor deste bem estar, não consegue fazê-lo sozinho, precisando que o Setor Privado faça pra si.

Atualmente no Brasil ao analisar a Função Social da Empresa, frente à Reforma Trabalhista, entende-se preliminarmente que esta não altera o dever da observância da Função Social da Propriedade e da Ordem Econômica baseada na observância da Função Social, conforme é previsto na Constituição Federal de 1988.

O que pode mudar é a forma que esses princípios embutidos dentro de tal princípio, serão aplicados, pois a reforma irá “amolecer” a legislação trabalhista, transferindo as partes o poder de estipular as regras do trabalho para se adequarem a cada região, a cada cidade, a cada profissão, isto é, para que se moldem a diferentes tipos de necessidades e possibilidades, ficando o Estado com a função de fiscalizar e garantir a aplicação do chamado Mínimo Existencial, que nada mais é que um marco inicial, que as partes de que se basearem formularem seus acordos, buscando combater o crescente número de desemprego nacional.

A Reforma não alterou o Princípio da Dignidade Humana, e sim deu a opção do trabalhador e das empresas moldarem sua relação de uma forma que seja justa e atraente à ambos, a Reforma não o Princípio do Valor Social do Trabalho, pelo contrário, almeja a concretização do pleno emprego, e dar a oportunidade aos brasileiros ao emprego, visto que o trabalho é a chave para se não todas, quase todas as questões sociais.

Independente de opiniões contrárias ou favoráveis à reforma, a mesma não tem como objetivo retirar das Empresas sua Função Social, tanto buscada pelos trabalhadores, e sim possibilitar que ela seja alcançada.

CONCLUSÃO

Visto que em vários momentos da história o problema não foi o desemprego, e sim a falta de direitos e a péssima condição laboral, onde o trabalhador se via desamparado e em condições precárias de trabalho, porém nos dias atuais, é o que se vê é exatamente o contrário, isto é, o excesso de Direitos por parte dos trabalhadores, que acabaram por resultar nos níveis alarmantes de desemprego no país atualmente, que é capaz de se tornar o estopim para uma nova revolução, que poderá inverter os lados da “moeda”.

Nota-se a semelhança com a “Teoria dos Valores Extremos”, por essa razão devemos buscar uma solução conciliatória, pois em nenhum desses eventos “catastróficos” que gera essa troca brusca dos extremos será benéfico a sociedade, visto que quando um lado detém todos os direitos o outro sofre, e para o bem estar social, precisamos do “Justo”, quer dizer, ambos funcionando juntos e em harmonia, com o Estado fiscalizando e promovendo também, o bem estar social.

REFERÊNCIAS

FORMAIO, L. **A Função Social da Recuperação Judicial nas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=035042d40726e6ac>>. Acesso em 30 de maio de 2018.

MORTATI, A. F. T. A. **A Responsabilidade Social Da Empresa Enquanto Um Dos Fatores De Viabilidade Do Desenvolvimento Econômico Em Regimes Democráticos**. In: Seminário Interinstitucional de Mestrado em Direito da UEL-UNIMAR, 8., 2017, Londrina/PR. Anais eletrônicos. Londrina: UEL, 2017. Disponível em: <<http://www.uel.br/pos/mestradoemdireito/pages/arquivos/ANAIS%20DO%20VIII%20CICLO%20DE%20PALESTRAS/ANAIS%20VIII%20CICLO%20DE%20PALESTRAS%202017%20-%20correto.pdf>>. Acesso em 30 de maio de 2018.

SOBRE A ORGANIZADORA

RENATA LUCIANE POLSAQUE YOUNG BLOOD docente do Centro Universitários Santa Amélia Ltda (UniSecal) na Cidade de Ponta Grossa-PR. Coordenadora do Curso de Direito da UniSecal. Coordenadora de grupo de pesquisa da linha Justiça Restaurativa do Curso de Direito da UniSecal. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Administração e Economia e Mercosul/Fundação Getúlio Vargas (ISAE/FGV). Mestre e doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual em Ponta Grossa (UEPG). Facilitadora e Capacitadora da Metodologia da Justiça Restaurativa pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Advogada nas áreas cível e família, com experiência na aplicação das metodologias consensuais de resolução de conflito: Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-264-7

